LEI Nº. 1.748/2020

Denominação estrada José Marcelino dos Santos "Zecão".

Rolien Guarda Garcia, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **José Marcelino dos Santos "Zecão"**, a estrada municipal conhecida como estrada do monjolinho e que se inicia na altura do Km 46 + 900 metros da Rodovia SP 171.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 08 de dezembro de 2020.

ROLIEN GUARDA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por editais na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO